



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 200/SSO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria 2426/SSO de 29 de dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Emitir para a empresa ALBA TÁXI AÉREO LTDA., o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2011-01-3CNK-01-00, datado de 14 de janeiro de 2011, com base nas seguintes características:

I-Endereço da Sede Operacional: **RUA LÍDER, Nº22, BAIRRO AEROPORTO DA PAMPULHA– BELO HORIZONTE-BH, CEP 31270-480.**

II- Empresa de transporte aéreo não-regular;

III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros e Cargas;

IV- Tipo de Operação: Por demanda;

V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas, datada de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. - Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE for publicada no DOU e estiver válida.

**JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO**

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral